



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 482/2017

“Requer informações acerca da cobrança da “Taxa de Expediente” e da Cobrança pelo uso de água, nas contas do DAE – Departamento de Água e Esgoto, neste município.”

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador vem sendo questionando por vários munícipes que solicitam informações sobre a “Taxa de Expediente” e da “Cobrança pelo uso de água,” nas contas emitidas pelo DAE;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Uma vez que já foi esclarecido em requerimento anterior a que se refere a “Taxa de Expediente,” solicitamos esclarecimentos do por que a referida taxa não foi cobrada em alguns meses, conforme comprovante apresentados por consumidores.

2º) A que corresponde o valor expresso nas contas com a descrição “Cobrança pelo uso de água”? Esta tarifa é permanente?

3º) Apresentar outros esclarecimentos julgados necessário acerca das referidas tarifas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de Abril de 2.017.

Ducimar de Jesus Cardoso
“ Kadu Garçom”
-Presidente-

PROTOCOLADO 5702/2017 - 19/04/2017 17:33